



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **21 de fevereiro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/xzE8M>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **ATO**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **004**Ano: **2025**Setor: **CMA**

Resumo da Publicação:

Que reduz os subsídios dos vereadores fixados através da Resolução nº 005-CMA, de 27 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: 21/02/25, 13:00

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2025-CMA

Que reduz os subsídios dos vereadores fixados através da Resolução nº 005/CMA-2024, de 27 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das suas atribuições lhe são conferidas pelo art. 27, caput, do Regimento Interno, etc.;

CONSIDERANDO que cabe a Mesa Diretora a direção superior da gestão da Câmara Municipal, seja no nível administrativo assim como no nível legislativo; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, quando constatada a existência de vícios que os tornem ilegais, consoante o princípio da autotutela consagrado na Súmula 473 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º Os subsídios dos vereadores do Município de Amapá, fixados na forma do disposto no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 005/CMA-2024, de 27 de dezembro de 2024, ficam reduzidos para o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), de forma a atender a limitação constitucional estabelecida no art. 29, incisos VI e VII, c/c § 1º, do art. 29-A, ambos da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º O valor excedente relativo ao pagamento do subsídio mensal pago no mês de janeiro do exercício em curso, deverá ser devolvido ao erário público municipal em onze parcelas iguais e sucessivas, descontadas automaticamente a cada pagamento mensal, a iniciar-se no mês de fevereiro corrente.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 05 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Data: 19/02/2025 19:58:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente



Documento assinado digitalmente
JOYANNE CAMBRAIA ARAÚJO
Data: 19/02/2025 20:17:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Verª JOYANNE CAMBRAIA ARAÚJO



Documento assinado digitalmente
ERICK LOBATO MUNIZ
Data: 19/02/2025 22:11:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ver. ÉRICK LOBATO MUNIZ
Secretário